ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
14/06/99

PROJETO DE LEI P.L. 25/99-E
Câmara Municipal de Agudo

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO PAVEZI, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (uma) Servente, pelo regime CLT, carga horária de 44 horas semanais, para executar serviços no Posto de Saúde Central.

Art.2º- O Contrato autorizado é pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 13 de maio de 1999.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 1999:
06 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.029 – Fundo Municipal da Saúde
3.1.1.1 - Pessoal Civil.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1999.

FLAVIO PAVEZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
PROTOCOLO
n.º 172
14/05/98 (15415)

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que trata da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UMA), SERVENTE, por relevante interesse público.

A contratação em pauta servirá para suprir carência de Servente para trabalhar no Posto de Saúde, visto que a atual servente retornou recentemente de intervenção cirúrgica, e no próximo mês, será submetida a nova cirurgia. Ainda, existe grande fluxo de atendimentos no Posto, sendo que isto requerer uma enorme demanda de serviços de limpeza.

Solicitamos os trâmites em regime de urgência, e aprovação da matéria em pauta.

FLÁVIO PAVEZI
Prefeito Municipal em Exercício